



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº15/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2024

Processo simplificado para seleção de Estagiários Remunerados dos Laboratórios de Fisiologia Vegetal e Sementes do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação estagiários, na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação nos LABORATÓRIOS DE FISIOLOGIA VEGETAL E SEMENTES do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionadonão pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.2. O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
--------	------------------	------------------------	--------------------------------------	-------

Bolsista	Laboratórios de Fisiologia Vegetal e Sementes - Campus Muzambinho	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia Agrônômica, do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;</p> <p>2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1;</p> <p>3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.</p> <p>4. Ter sido aprovado nas disciplinas de Morfologia Vegetal e Fisiologia Vegetal.</p>	20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira	1 vaga para período diurno (7:00h às 11:00h)
----------	--	---	--	--

2.2. A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3. As atribuições do estagiário serão: atuar nas diversas atividades práticas dos Laboratórios de Fisiologia Vegetal e Sementes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf60NWPIMA8Tof1UDCQafcu6Lf-DIdCaN-gjRQB1gm66VVkKA/viewform?usp=sf_link

3.2. Prazo para inscrição: **05 a 11 de março de 2024.**

3.3. Documentos em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Histórico escolar contendo o CORA;
- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Cópia cartão com número conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf60NWPIMA8Tof1UDCQafcu6Lf-DIdCaN-gjRQB1gm66VVkKA/viewform?usp=sf_link

e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2. Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando entrevista conforme o horário disponível relatado no formulário de inscrição.

4.3. A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.

4.4. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota de cada vaga.

4.5. A publicação dos resultados está prevista a partir de **14 de março de 2024** e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;
- b) cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravençionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de desapeço, agressividade e outros semelhantes; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	04/03/2024
Prazo de inscrição	05 a 11/03/2024
Homologação das inscrições	12/03/2024
Entrevista (agendamento através de e-mail)	13/03/2024
Divulgação dos resultados	14/03/2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente.

A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso, trancamento do período e/ ou qualquer outra condição que implique na suspensão/ interrupção do vínculo acadêmico ativo com o Campus Muzambinho.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. É dever expresso do estagiário acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.

6.6. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.7. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.8. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela coordenação de curso em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 28 de março de 2024.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

José Sérgio de Araújo

Coordenador dos Laboratórios de Fisiologia Vegetal e Sementes do IFSULDEMINAS -
Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____

, registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade e/ ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos e/ ou divergentes, poderão implicar em medidas judiciais, sem prejuízo de outras de cunho administrativo.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar, por quaisquer meios, as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 28/02/2024 15:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433715
Código de Autenticação: e9b8f7db6a

